DocuSign Envelope ID: D7D7D6FA-823E-4096-9D5B-B70EF33A3174



# CENTRAL EÓLICA CATANDUBA I S.A.

CNPJ nº 31.724.960/0001-28

**Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2021**

**Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021** (Em milhares de Reais)

| | Nota | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | | |
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | 7 | 459 | 1 |
| Impostos a recompensar | 8 | 36 | - |
| Adiantamento a fornecedores | 10 | 282 | - |
| | | **777** | **1** |
| **Não circulante** | | | |
| Partes relacionadas | 9 | 10 | - |
| Imobilizado em andamento | 12 | 28.415 | - |
| | | **28.425** | **-** |
| **Total do ativo** | | **29.201** | **1** |

| | Nota | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | |
| **Passivo** | | | |
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 13 | 4.092 | 34 |
| Outras contas a pagar | | 74 | - |
| | | **4.166** | **34** |
| **Não circulante** | | | |
| Partes relacionadas | 9 | 25.550 | - |
| Outras contas a pagar | | 636 | - |
| | | **26.186** | **-** |
| **Total do passivo** | | **30.352** | **34** |
| **Patrimônio Líquido** | | | |
| Capital social | 14 | 1 | 1 |
| Prejuízos acumulados | 14 | (1.152) | (34) |
| **Total do patrimônio líquido** | | **(1.151)** | **(33)** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **29.201** | **1** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021** (Em milhares de Reais)

| | Nota | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|
| **Receita operacional líquida** | | - | - |
| **Custo do serviço de energia elétrica** | 15 | - | - |
| **Custo com energia elétrica** | | - | - |
| **Lucro bruto** | | - | - |
| **Despesas e Receitas** | 15 | | |
| Despesas gerais e administrativas | | (39) | (34) |
| Outras despesas e receitas operacionais | | - | - |
| | | **(39)** | **(34)** |
| **Resultado antes do resultado financeiro, participações societárias e tributos** | | **(39)** | **(34)** |
| **Resultado financeiro** | | | |
| Despesas financeiras | | (1.078) | - |
| **Resultado antes dos tributos sobre o lucro** | | **(1.118)** | **(34)** |
| **Tributos sobre o lucro** | | - | - |
| **Resultado líquido do exercício** | | **(1.118)** | **(34)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021**
(Em milhares de Reais)

| | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| **Resultado líquido do exercício** | (1.118) | (34) |
| **Resultado abrangente do exercício** | **(1.118)** | **(34)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021** (Em milhares de Reais)

| | Capital social | Prejuízo acumulado | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldos em 01 de janeiro de 2020** | **1** | **-** | **1** |
| Aumento de capital social | - | - | - |
| Resultado do exercício | - | (34) | (34) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | **1** | **(34)** | **(33)** |
| Aumento de capital social | | - | - |
| Resultado do exercício | - | (1.118) | (1.118) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021** | **1** | **(1.152)** | **(1.151)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021** (Em milhares de Reais)

| | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | (1.118) | (34) |
| | (1.118) | (34) |
| **Variações em:** | | |
| Impostos a compensar | (36) | - |
| Adiantamento a fornecedores | (282) | - |
| Fornecedores | 4.059 | 34 |
| Partes relacionadas | 25.540 | |
| Outras contas a pagar | 710 | - |
| **Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais** | 28.872 | (1) |
| **Caixa líquido proveniente das atividades operacionais** | 28.872 | (1) |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| Adições ao imobilizado e intangível | (28.415) | - |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos** | (28.415) | - |
| **Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** | **458** | **(1)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 459 | 1 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1 | - |
| | **458** | **(1)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas das demonstrações financeiras

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Central Eólica Catanduba I S.A. ("Companhia" ou "Catanduba I"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em agosto de 2018, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, exploração do potencial da Central Eólica Catanduba I e comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividade. A Companhia tem sede e foro na Avenida Faria Lima, nº 3729, 9° andar, sala 28, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **1.1. Autorização do Parque Eólico Catanduba I:** Em 16 de abril de 2020 o Parque Eólico foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 15 de abril de 2055. Em novembro de 2019 a Companhia vendeu 21,5 MW médio de energia pelo período de 16 anos no Mercado Livre para um grande consumidor, por meio do projeto de geração eólica Catanduba I, localizado no estado do Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil. O Parque eólico encontra-se em construção, com data prevista para entrada em operação no 1° semestre de 2024.

| **Usinas Eólicas** | | **EOL Catanduba I** |
|---|---|---|
| Modalidade | | Produtor Independente |
| Outorga | | Autorização |
| Estado | | RN |
| Capacidade instalada (MW) | | 49,60 |
| Energia assegurada (mm) | | 26,40 |
| Ano do início da operação | | 2024 |
| | Início | 16/04/2020 |
| Autorização / Registro | Término | 15/04/2055 |

**1.2. Capital circulante líquido negativo:** Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo, devido ao fato de o parque eólico estar em fase de construção. O equacionamento do capital de giro no exercício de 2022 será alcançado da seguinte forma (i) aporte de capital da sua controladora, (ii) em 16 de dezembro de 2021, a Companhia assinou contrato de financiamento junto a SUDENE (FDNE) no montante de R$113.681, a ser liberado durante o período de construção, (iii) a Companhia assinou contrato de venda de energia em junho de 2019 por 20 anos de fornecimento, garantindo assim a geração de caixa quando da entrada em operação da empresa, que tem como expectativa o 1° semestre de 2024. **1.3. COVID - 19 - Coronavírus - Impactos para a Companhia:** Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) se pronunciou afirmando que a (COVID-19) é uma pandemia. Devido à situação, os governos e o setor privado tomaram decisões significativas que, somadas ao impacto da pandemia, geraram incertezas para os agentes econômicos e podem gerar impacto nas demonstrações financeiras. No Brasil, os governos federal, estadual e municipal publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, como a instauração do estado de calamidade, restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde. A Administração tem avaliado de forma constante o impacto da pandemia nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos nas operações. A Companhia implementou uma série de medidas de precaução para que seus empregados não se exponham a situações de risco, tais como: instalação de comitê executivo específico para acompanhar as questões relativas ao COVID-19, restrição de viagem nacionais e internacionais e suspensão de visitas técnicas, utilização de meios de comunicação remota, home office para determinado grupo de empregados, intensificou a higienização das áreas comuns do escritório, etc. A Companhia adotou medidas adicionais para reduzir a exposição dos seus empregados aos riscos de contaminação, garantindo a continuidade da prestação dos seus serviços, essenciais à sociedade**.** A Companhia não sofreu impacto significativo financeiro e econômico ao longo do exercício de 2021. Para 2022 o efeito financeiro e econômico dependerá do desfecho da crise e de seus impactos macroeconômicos, especialmente no que tange à retração na atividade econômica, bem como da extensão do isolamento social. A EDP Renováveis S.A, sendo o principal acionista da Companhia, tem vindo a reforçar a sua posição financeira, com aporte de capital, tornando-a mais bem preparada para absorver os potenciais impactos que possam advir desta pandemia. A Companhia, como parte integrante das comunidades locais, está empenhada em apoiar a sua recuperação e desenvolvimento, e tem desenvolvido iniciativas em todas as localidades onde está presente para ajudar as comunidades locais no combate à pandemia, em coordenação com o Grupo EDP. A Companhia fez doações para bancos de alimentos, equipamentos médicos e kits de teste rápido. A sua resposta à crise global está alinhada com o seu compromisso de manter uma relação de proximidade com as comunidades locais, buscando conhecer, respeitar e atender às suas necessidades, buscando contribuir para a melhoria das condições de vida da sociedade. A Companhia não teve gastos significativos em circunstâncias da pandemia para a construção do parque eólico. A Companhia continuará monitorando constantemente os efeitos da crise e os impactos nas suas operações e nas demonstrações financeiras.

**2. BASE DE PREPARAÇÃO**

**2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Boards* (IASB). A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e, com base nos planos da administração, entende que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 18 de agosto de 2022. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Áquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

**3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados, quando somados, podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

**4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão contempladas na seguinte nota explicativa: • Provisão para arrendamento: reconhecimento mensurável das provisões; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 13); • Imobilizado: determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto. (nota explicativa nº11); • Provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis: reconhecimento mensurável das provisões e principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº20).

**5. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia para os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado. São demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço. **b) Imobilizado:** O parque eólico conta, principalmente, com terrenos, edificações e máquinas e equipamentos. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de *hedge* de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também poderá incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e na instalação do empreendimento, são reconhecidas como custo dos parques eólicos e depreciadas pelo período de operação dos devidos parques, limitados ao prazo de autorizações e registros. Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido, em Outras receitas/despesas operacionais. **c) Redução ao valor recuperável:** ***Ativos financeiros:*** São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. ***Ativo não financeiro:*** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **d) Demais ativos circulantes e não circulantes:** São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. **e) Fornecedores:** Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços e de encargos de uso da rede elétrica. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. **f) Provisões:** Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultado. **g) Contingências:** São reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido, amparada por seus assessores legais externos. **h) Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. **i) Operações de arrendamento - CPC 06 (R2):** Em dezembro de 2017, foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que os arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais. Porém, foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor (nota explicativa nº 13). Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações. Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia tem em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, ela reconheceu: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos a aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2). A Companhia aplicou o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia não adotou o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1). A Companhia avaliou o pronunciamento, principalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos do parque eólico, por apresentarem valores relevantes, serem de longo prazo e terem parcela fixa de remuneração. **j) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes registradas no resultado são calculadas conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas as alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que exceder R$ 60 trimestrais e para a contribuição social corrente, é calculada à alíquota de 9%. As despesas com Imposto de renda e contribuição social correntes são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido ou em Outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados aos impostos de renda e à contribuição social, incluindo tratamento fiscais incertos, são contabilizados de acordo com o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e o ICPC 22 / IFRIC 23. **k) Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dedução ao Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. **Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"):** Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") representam adiantamentos de recursos recebidos da controladora e destinados a aporte de capital que são concedidos em caráter irrevogável. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como patrimônio líquido na controlada, e no investimento da controladora. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como passivo não circulante quando a quantidade de ações a serem emitidas não é conhecida. Em contrapartida, os adiantamentos para futuro aumento de capital também são reconhecidos pelo valor justo na controladora, classificados como ativo não circulante. **l) Apuração do resultado:** O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. **m) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e atualização de tributos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos e ajuste a valor presente. **n) Ativos e passivos financeiros: Classificação, reconhecimento e mensuração:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido e sidorecebidos ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual, e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os passivos financeiros são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial, e são remensurados considerando as amortizações de principal, mais os juros acumulados, calculados com base no método da taxa de juros efetiva. Uma tabela dos ativos e passivos financeiros pode ser encontrada na nota explicativa nº 16.1. ***Compensação de instrumentos financeiros:*** Ativos e passivos financeiros são compensados, e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **o) Impairment:** Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

**6. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS**

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). **Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes - Alterações à IAS 1:** As alterações de escopo restrito à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras esclarecem que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período de relatório. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data de relatório. As alterações também esclarecem o que a IAS 1 significa quando se refere à "liquidação" de um passivo. As alterações podem afetar a classificação de passivos, particularmente para entidades que anteriormente consideravam as intenções da administração para determinar a classificação e para alguns passivos que podem ser convertidos em patrimônio. Devem ser aplicados retrospectivamente de acordo com os requisitos normais da IAS 8 Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido - Alterações à IAS 16:** A alteração do IAS 16 Imobilizado (PP&E) proíbe uma entidade de deduzir do custo de um item do imobilizado quaisquer receitas recebidas da venda de itens produzidos enquanto a entidade está preparando o ativo para o uso pretendido. Também esclarece que uma entidade está 'testando se o ativo está funcionando corretamente' quando avalia o desempenho técnico e físico do ativo. O desempenho financeiro do ativo não é relevante para esta avaliação. As entidades devem divulgar separadamente os valores das receitas e custos relativos aos itens produzidos que não são uma saída das atividades normais da entidade. A alteração tem como vigência a data de 1º de janeiro de 2022. **Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento de Alterações de Contrato à IAS 37:** A alteração à IAS 37 esclarece que os custos diretos de cumprimento de um contrato incluem tanto os custos incrementais de cumprimento do contrato como uma imputação de outros custos diretamente relacionados com o cumprimento de contratos. Antes de reconhecer uma provisão separada para um contrato oneroso, a entidade reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido nos ativos usados no cumprimento do contrato. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1o de janeiro de 2022. **Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios":** Emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1o de janeiro de 2022. **Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020:** Em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1o de janeiro de 2022: (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS. **Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1o de janeiro de 2023. **Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro:** A alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1o de janeiro de 2023. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. A Administração da Companhia está avaliando os potenciais impactos da adoção desses novos pronunciamentos.

**7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Bancos conta movimento | 459 | 1 |
| **Total** | **459** | **1** |

**8. IMPOSTOS A COMPENSAR E A PAGAR**

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| **Ativos compensáveis** | | |
| ICMS | 36 | - |
| **Total** | **36** | **-** |

**9. TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS**

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício e estão apresentadas de acordo com os valores de mercado, como segue:

| Objeto do contrato | Contraparte | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | |
| **Partes relacionadas** | | | |
| Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (9.1) | EDP Renováveis Brasil S. A | 10 | - |
| **Total ativo** | | **10** | **-** |
| **Passivo** | | | |
| **Fornecedores** | | | |
| Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (9.1) | EDP Renováveis Brasil S. A | 1.281 | 30 |
| Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (9.1) | EDP Renováveis Serviços Financeiros | 2.800 | - |
| **Total** | | **4.081** | **30** |
| **Adiantamento para futuro aumento de capital** | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | EDP Renováveis Brasil S. A | 25.550 | - |
| **Total** | | **25.550** | **-** |
| **Total Passivo** | | **29.631** | **30** |

**9.1. Compartilhamento de atividades e alocação de gastos:** A EDP Renováveis Brasil, controladora da Companhia, é responsável pelos contratos de compartilhamento de atividades e alocação de gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas, descritas no contrato de gestão de serviço, operação e manutenção, sobre esse saldo não incide juros remuneratórios. Os saldos registrados no ativo referem-se a valores pagos pela Catanduba I de natureza imobilizado, que foram compartilhados entre a sua controladora EDP Renováveis Brasil. **9.2. Relacionamento da Companhia com cada contraparte:** A controladora direta é a EDP Renováveis Brasil S.A. e a controladora final é a EDP - Energias de Portugal S.A. **9.3. Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC):** A companhia recebe adiantamentos para futuro aumentos de capital, para dar seguimento na construção do Parque. O AFAC será feito até a liberação do empréstimo. O Saldo do AFAC será integralizado até o final do ano de 2022. **9.4. Remuneração dos administradores:** A Companhia optou por não realizar pagamentos de remuneração do pessoal-chave da Administração através da Central Eólica Catanduba I S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A remuneração da Administração da Companhia é paga integralmente pela Controladora EDP Renováveis Brasil S.A. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego, bem como não oferecem outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

**10. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES**

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Adiantamento a fornecedores | 282 | - |
| **Total** | **282** | **-** |

**11. IMOBILIZADO**

| | Custo histórico | Depreciação acumulada | 31/12/2021 Valor líquido |
|---|---|---|---|
| **Imobilizado em curso** | | | |
| Direito de uso arrendamentos | 710 | - | 710 |
| Imobilizado em curso | 27.705 | | 27.705 |
| **Total** | **28.415** | **-** | **28.415** |

O saldo do imobilizado em curso refere-se principalmente a adiantamentos ao fornecedor para aquisição dos aerogeradores e estudos de engenharia civil para a construção do Parque eólico. A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

| | 31/12/2020 Valor líquido | Ingressos | 31/12/2021 Valor líquido |
|---|---|---|---|
| Direito de uso arrendamentos | - | 710 | 710 |
| Imobilizado em curso | - | 27.705 | 27.705 |
| **Total** | **-** | **28.415** | **28.415** |

A Companhia realiza o teste de valor recuperável de seus ativos pata todos os períodos apresentados, por política do Grupo EDP - Energias de Portugal, e não encontrou nenhum evento que pudesse gerar a necessidade de registro de provisão para redução do valor recuperável dos seus ativos.

**12. FORNECEDORES**

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Partes relacionadas | 4.081 | 33 |
| Materiais e serviços | 11 | - |
| **Total** | **4.092** | **33** |

O saldo dos fornecedores corresponde substancialmente à aquisição de materiais, máquinas e equipamentos para construção do parque eólico.

**13. OUTRAS CONTAS A PAGAR**

| | 31/12/2021 | | | 31/12/2020 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| Provisão para arrendamentos | 74 | 636 | 710 | - | - | - |
| **Total** | **74** | **636** | **710** | **-** | **-** | **-** |

A Companhia efetuou o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrados abaixo:

| | Terrenos | Total |
|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2020** | - | - |
| Adições | 710 | 710 |
| **Saldo em 31/12/2021** | **710** | **710** |

A Companhia obteve suas taxas de desconto, com base nas taxas médias de crédito observadas no mercado brasileiro para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da Companhia. A taxa obtida foi de 12,45% a.a. para terrenos.

**14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**14.1. Capital social:** O Capital social em 31 de dezembro de 2021 totalmente integralizado é de R$1 (2020 R$1). O capital social é composto de 500 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

| | 31/12/2021 Nº de títulos | % | 31/12/2020 Nº de títulos | % |
|---|---|---|---|---|
| **Acionistas** | | | | |
| EDP Renováveis Brasil S.A. | 500 | 100% | 500 | 100% |
| **Total** | **500** | **100%** | **500** | **100%** |

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

**14.2. Destinação do lucro:** Conforme definido no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito de receber dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, depois de deduzida a parcela de constituição da reserva legal, na forma da Lei nº 6.404/76, artigo 202. Entretanto, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou prejuízo de R$1.118 (2020 R$ 34).

**15. DESPESAS OPERACIONAIS**

| | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| **Gerais e administrativos** | | |
| Serviços de terceiros e materiais | 39 